Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 527/2026

Divinópolis, 05 de novembro de 2026.

À

MINERACAO GRV EIRELI- EPP

Assunto: **Cancelamento de Licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0010299/2026-85].

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: MINERACAO GRV EIRELI- EPP

CNPJ/CPF: 05.123.700/0001-97

Processo Nº: 1133/2022

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 1133/2022 em nome de MINERACAO GRV EIRELI- EPP , Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Paraopeba/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11, cumulativamente, em que a licença concedida na ampliação contempla o que foi regularizado na licença cancelada. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 44065/2026, conforme publicado no DOE no dia 05/11/2026.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 05/11/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152953176** e o código CRC **A02EF7BB**.

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01